



PEDIDO DE COMPRA: 000061 / 2024
EMIÇÃO: 03/07/2024
SECRETARIA: SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

Objetivo: Compra de roçadeira a gasolina com rodinha referente a emenda impositiva nº 35/2023 da bancada do progressistas dos seguintes vereadores, Flávio Augusto Portela Lourenço, Luiz Carlos Portela Machado e Orimar Rigon Chaves.

Justificativa: A roçadeira é necessário para nivelar o gramado do estádio municipal do Município.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de um cortador de grama a gasolina. Os bens objeto da contratação pretendida possuem as especificações e descrições a seguir:

Um cortador de grama a gasolina com rodinhas,

Potência do motor: 6,5 HP;

Motor 4 tempo e tração traseira;

Com recolhedor de grama.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação está descrita no Estudo Técnico Preliminar, resumindo-se a aquisição de um cortador de grama a gasolina para manutenção do gramado do estádio municipal, conforme a emenda impositiva nº 35/2023 da bancada do progressistas dos seguintes vereadores, Flávio Augusto Portela Lourenço, Luiz Carlos Portela Machado e Orimar Rigon Chaves.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de um cortador de grama a gasolina, conforme as especificações/condições que estão contidas neste termo de referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

Prazo de entrega: em até 20 dias após emissão do empenho, podendo ser prorrogado a critério da administração;

Local de entrega: Av Dez de Abril, nº 910 - Prefeitura Municipal de Itacurubi.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O pedido deverá ser entregue até 30 dias após o empenho.



MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas: gestor do contrato: Jonas Lourenço Do Nascimento, e fiscal do contrato: Monica Ferreira.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Prazo de pagamento em até 30 dias, após a entrega do pedido solicitado.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, critério de julgamento menor preço por item.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3.042,17.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária informada pela Secretaria da Fazenda e Administração, setor Contábil. As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (11) – Sec. Munic. de Esportes, Turismo e Lazer

ELEMENTO DA DESPESA: 4490 52 00 00 000

PROJETO DE ATIVIDADE: (2026)

CÓDIGO REDUZIDO: 1066 SUB. VINCULO: 500.12

RECURSO: (500)

FONTE: Livre